

## DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO E MOBILIZAÇÕES INTERTEXTUAIS EM INTERAÇÕES POLÊMICAS SOBRE O PROJETO DE LEI (PL) 580/ 2007

DISQUALIFICATION OF THE OTHER AND INTERTEXTUAL MOBILIZATIONS  
IN CONTROVERSIAL INTERACTIONS ABOUT THE BILL (PL) 580/2007

Ozeias Evangelista de Oliveira Junior<sup>36</sup>

Jasmin Costa Mendes<sup>37</sup>

Noemy Prazeres Sousa<sup>38</sup>

João da Silva Araújo Júnior<sup>39</sup>

**RESUMO:** A expansão das redes sociais e as discussões que nela se desdobram advindas de temas da esfera social, intensificaram o fluxo de discursos que se entrecruzam nessas redes antagonicamente. Desse modo, esta pesquisa tem como objetivo analisar a partir das interações polêmicas sobre o PL 580/ 2007, o modo que os processos intertextuais são mobilizados em interações polêmicas com o objetivo de desqualificar o outro. Fundamentamo-nos nos estudos sobre a polêmica pública (AMOSSY, 2017), classificação do argumento ad hominem (FIORIN, 2015), interface entre Linguística Textual e a Teoria da Argumentação no Discurso (CAVALCANTE et al. 2020) e a intertextualidade no que diz respeito aos processos intertextuais estritos e amplos (CARVALHO, 2018). Para a análise dos dados, selecionamos uma publicação do perfil @ivetesangalo, em que a cantora se posiciona sobre o projeto de lei (PL) 580/2007, desta publicação, analisaremos interações polêmicas realizadas nos comentários da postagem. A análise permitiu constatar que a intertextualidade é mobilizada nas interações polêmicas com a intenção de desqualificar o outro e prosseguir vinculando-se a novas ideias e propagando-se nos ambientes virtuais, com a proposta argumentativa de defender o ponto de vista do locutor.

**Palavras-chave:** Argumentação, Intertextualidade. Polêmica Pública.

**Abstract:** The expansion of social networks and the discussions that unfold within them, arising from themes in the social sphere, have intensified the flow of discourses that intersect antagonistically in these

---

<sup>36</sup> É graduando em Letras - Língua Portuguesa, língua espanhola e suas respectivas literaturas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Bolsista de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão (FAPEMA) pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), na cota 2024/2025, com plano de trabalho intitulado Intertextualidade na Ciberviolência, sob orientação da Profa. Dra. Graça Faria. Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Estratégias e Procedimentos de Organização Textual - GEPOT (UFMA/CNPq).

<sup>37</sup> Estudante de graduação em Licenciatura Plena em Letras- Espanhol na Universidade Federal do Maranhão. Possui curso técnico em Manutenção de Máquinas Industriais reconhecido pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA- MA.

<sup>38</sup> Graduanda em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

<sup>39</sup> Doutor em linguística pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor do Programa de Pós-Graduação em Letras/PGLETRAS, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor do departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduado em Letras pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Líder do grupo de pesquisa em Linguagem e Tecnologia (LINTEC).

networks. Therefore, this research aims to analyze, based on controversial interactions about PL 508/2007, how intertextual processes are mobilized in controversial interactions with the aim of disqualifying the other. The theoretical foundation uses studies on public controversy (AMOSSY, 2017), the classification of the ad hominem argument (FIORIN, 2015), the interface between Textual Linguistics and the Theory of Argumentation in Discourse (CAVALCANTE et al. 2020) and intertextuality with regard to strict and broad intertextual processes (CARVALHO, 2018). To analyze the data, we selected a publication from the profile ivetesangalo, in which the singer takes a position on the bill (PL) 580/2007. From this publication, we will analyze two controversial interactions carried out in the comments. The analysis revealed that intertextuality is mobilized in controversial interactions with the intention of disqualifying the other and continuing to link to new ideas and propagate themselves in virtual environments, with the argumentative proposal of defending the speaker's point of view.

**Keywords:** Argumentation; Intertextuality; Public Controversy.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho situa-se dentro do arcabouço teórico-metodológico da Linguística Textual, doravante LT, de vertente brasileira, mais especificamente a praticada pelo Grupo Protexito (UFC) que nos últimos anos vem desenvolvendo atualizações pertinentes aos seus postulados e procedimentos investigativos, encarando as problematizações feita à área a partir da interface com outras perspectivas teóricas.

Para a LT, não existe coerência sem contexto, e isto implica aspectos pragmáticos e discursivos que estão em constante ligação uns com os outros (CUSTÓDIO FILHO; CAVALCANTE, 2023). Dentre os muitos fatores que afetam a coerência nos textos, destacamos como fundamental a argumentatividade dos textos, pois é “no agir sobre o outro que reside a condição argumentativa de todo texto e, conseqüentemente, a sua coerência” (CUSTÓDIO FILHO; CAVALCANTE, 2023, p. 382).

Tomando como base os pressupostos admitidos atualmente pela LT, é possível afirmar que a argumentação é constitutiva de todo texto, dentro ou fora do ambiente digital (CAVALCANTE et al., 2019; 2020; 2022). Podemos admitir assim, que a argumentação está presente nos mais variados tipos de interações do dia a dia, isso implica dizer, que a mesma está presente nos mais variados gêneros do discurso, ainda que em graus diferentes, pois, para Amossy (2011, p. 129) “toda troca verbal repousa sobre um jogo de influências mútuas e sobre a tentativa, mais ou menos consciente e reconhecida, de usar a fala para agir sobre o outro”.

Amossy (2018) concebe uma ampla visão da argumentação na Teoria da Argumentação no Discurso, doravante TAD, propondo uma relação entre os postulados da retórica clássica e da nova retórica, com os postulados analíticos da análise do discurso de linha francesa não materialista. Para Cavalcante et al. (2016, p. 116) a TAD reivindica “uma análise do discurso que considere a interpretação de estratégias persuasivas [...] considerando a rede interdiscursiva e o contexto comunicacional em que eles operam”.

Ao considerar a presença da argumentação em todo discurso, Amossy (2008) apresenta as maneiras pelas quais se pode argumentar, e, concebe seis tipos de modalidades argumentativas, contudo, nesta pesquisa nos dedicaremos à modalidade polêmica, principalmente ao critério de desqualificação do outro. Amossy (2018) discorre sobre os critérios da polêmica pública e sua importância no espaço público e esclarece que o contexto atual da sociedade, possibilita uma livre circulação de posicionamentos que favorecem a disseminação de debates e interações polêmicas, centradas na retórica do dissenso.

Com o advento das revoluções tecnológicas e o surgimento da web 2.0, as diversas interações passaram a ocorrer de forma *online*, e, é nesse contexto que as interações polêmicas desabrocham. As redes sociais são importantes ferramentas para a disseminação de confrontos verbais públicos, Cavalcante et al. (2020) defende que as mídias digitais facilitam as “interações cada vez mais poligeridas e com níveis cada vez mais altos de sincronicidade, com grande potencial para debates acirrados”. Nas interações polêmicas, os sujeitos valem-se de estratégias textuais para realizar o processo argumentativo, ou seja, para influenciar o outro. A intertextualidade, a metadiscursividade e a referenciação são exemplos dessas estratégias. Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo analisar, a partir das interações polêmicas sobre o PL 508/ 2007, como os processos intertextuais são mobilizados em interações polêmicas com o objetivo de desqualificar o outro.

Para além desta parte introdutória, este trabalho segue esta ordem: primeiramente, tratamos sobre a Modalidade Polêmica na LT e TAD com base em Cavalcante et al. (2020; 2022) e Amossy (2011; 2008; 2017; 2018). Em seguida, abordamos os estudos sobre intertextualidades estritas e amplas, com base em Carvalho (2018). Por último a análise dos dados e as considerações finais.

## ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO: O CASO DA POLÊMICA PÚBLICA

Segundo a analista do discurso Ruth Amossy (2017, 2018), a argumentação está contida em todo discurso. Corroborando com isso, os atuais estudos da LT brasileira defendidos por Cavalcante et al. (2022), estabelecem uma interface com a TAD de Amossy, pois, para a LT, o discurso se manifesta em textos, e, é orientado por uma argumentatividade do ponto de vista configuracional e textual-discursivo (CAVALCANTE, 2016). Portanto, para a LT a argumentação deve considerar aspectos próprios da textualização e o discurso deve ser apreendido pelo texto, que é sempre argumentativo. Amossy (2011) concebe a argumentação como uma “tentativa de modificar, de reorientar, ou mais simplesmente, de reforçar, pelos recursos da linguagem, a visão das coisas por parte do alocutário” (AMOSSY, 2011, p.130).

Para Amossy (2008) existem nos textos graus diferentes de argumentatividade, pois, para a teórica nem todo texto deseja levar um auditório à adesão de uma tese, por essa razão, Amossy designa dois graus de argumentatividade nos textos: visada argumentativa e a dimensão argumentativa. Custódio Filho e Cavalcante (2023, p. 384) pontuam a diferença destes graus:

[...] há textos cujo projeto de dizer pressupõe, deliberadamente, a validação de uma tese – como proposição opinativa principal (explícita ou implícita) em um texto – em confronto com outras, o que revela uma finalidade expressa de propor uma tese e de investir em modos de persuadir o interlocutor a admiti-la. Assim são os textos de visada argumentativa, identificados, em LT, como textos de sequência argumentativa dominante (ADAM, 2011). E há textos (dominantemente narrativos, explicativos ou de outra natureza) cujo projeto de dizer se constrói por outro modo estrutural de se organizar, que não o de propor uma tese e argumentar por meio de provas. O fato de esses outros textos não se organizarem composicionalmente dessa maneira não significa, contudo, que não expressem também a tentativa do locutor de influenciar o outro; significa apenas que não se estruturam pelo esquema “tese inicial – argumentos – conclusão/nova tese”. Quando não têm essa visada, ou finalidade, eles têm somente uma dada dimensão argumentativa.

É possível afirmar, de acordo com Amossy (2011), que a argumentação orienta os modos de ver, de pensar e até de sentir do interlocutor. Dessa forma, Amossy concebe a noção de modalidades argumentativas em contraposição ao argumentativo e não argumentativo, definindo as modalidades argumentativas como: “tipos de troca argumentativa que, atravessando os gêneros do discurso, modelam a forma como a argumentação funciona num quadro tanto dialogal quanto dialógico” (AMOSSY, 2008, p

.232). Desse modo, não há só uma maneira pela qual se pode argumentar, a partir dessa concepção Macedo (2018) afirma que os diversos modos de argumentação são definidos por três fatores:

i) os papéis desempenhados pelos participantes no dispositivo enunciativo (parceiros, adversários); ii) maneira pela qual ocorre a tentativa de persuasão (apaixonada, racional, colaborativa, instrutiva); e iii) o modo como o interlocutor é concebido (ser de razão e/ou de sentimento, aluno ou discípulo, cúmplice ou rival etc.). (MACEDO, 2018, p.51).

De acordo com esses fatores, Amossy (2008) classifica seis tipos de modalidades argumentativas: 1) modalidade demonstrativa: em que o locutor busca adesão do interlocutor a uma tese; 2) modalidade patêmica: se dá por meio do apelo aos sentimentos do auditório para adesão de uma tese; 3) modalidade pedagógica: quando há um locutor autorizado a transferir um saber para um auditório que se encontra na condição de aprendiz; 4) modalidade de coconstrução: quando os participantes levantam uma questão e buscam resolvê-la; 5) modalidade negociada: aquela em que os participantes debatem sobre um problema que os dividem, mas buscam uma negociação; 6) modalidade polêmica; consiste no confronto de teses antagônicas, em que não há possibilidade de consenso.

A modalidade argumentativa polêmica, que é o foco neste trabalho, é um fenômeno muito presente nos diversos tipos de interações. Amossy (2017) afirma que a polêmica se caracteriza por “um debate em torno de uma questão de atualidade, de interesse público, que comporta os anseios das sociedades mais ou menos importantes numa dada cultura” (AMOSSY, 2017, p.49), assim a sua primeira marca como debate da atualidade é uma oposição de discurso e o antagonismo de opiniões dentro de um confronto verbal, pois é “a atividade que consiste em trazer argumentos em favor de sua tese e contra a tese adversa que constrói a fala polêmica” (Amossy, 2017, p.49). Portanto, essa modalidade se dá a partir de casos concretos, entre textos, pois se atualiza nas relações intertextuais.

Na polêmica não há a possibilidade de consenso, ou seja, de uma solução, então se há um choque de opiniões contraditórias é porque, segundo Amossy (2017), a oposição do discurso é objeto de uma dicotomização na qual duas opções se excluem mutuamente, enquanto em um debate comum há a possibilidade de solução. Na construção polêmica a autora explica que ocorre a busca em:

Construir as oposições como dicotomias, ou seja, como pares de noções excludentes uma da outra, sem possibilidade de compromisso, consiste em bloquear toda possibilidade de solução e aprisionar as partes em um face a face em que cada uma defende posições inconciliáveis (AMOSSY, 2017, p.54).

Nas interações polêmicas é o espaço em que se engendram os papéis sociais envolvidos, ou seja, os actantes envolvidos em uma estrutura actancial, que envolve: um proponente, um oponente e um terceiro. Segundo Amossy (2017, p. 56) “não se trata aqui de pessoas, mas de papéis: defensor da posição proposta, opositor dessa posição, ouvinte-espectador da confrontação”. Essa divisão explica como essas interações instauram uma operação de polarização, que é própria da polêmica, consistindo na divisão de um público diversificado em dois ou mais grupos, na tentativa de expressar numerosas divergências. A polêmica, para Cavalcante (2022), vai além de um simples desacordo e está intrinsecamente ligada ao dissenso no espaço público e traz a possibilidade de permitir aos proponentes e oponentes de uma tese a expressão de seus diversos posicionamentos, definindo a polêmica como uma modalidade argumentativa democrática.

#### DESQUALIFICAÇÃO DO OUTRO E O ARGUMENTO *AD HOMINEM*

A propriedade de polarização provoca manobras de difamação do outro, isso é um traço definatório do discurso polêmico, denominado desqualificação do adversário, que é uma estratégia retórica para desacreditar o oponente e sua tese/ponto de vista. Segundo Amossy:

Nessa relação com o outro, todo um leque de abordagens antagônicas se abre. O procedimento mais atenuado consiste em atacar a palavra do outro, tendo ele como alvo apenas por meio dela. O oponente refuta, assim, as razões do adversário, mostrando que seu discurso é indigno de confiança e não merece que o apoie. A polêmica responde, então, ao discurso adverso, enfraquecendo-lhe os argumentos por todos os meios possíveis, seja pela negação, seja pela reformulação orientada, seja pela ironia, seja pela modificação dos propósitos... (AMOSSY, 2017, p. 59)

Neste contexto, é importante destacar que a polêmica participa e se materializa nos textos presentes na construção do espaço público, dessa maneira, há o advento da polêmica pública, que nasce da circulação desses discursos e constitui um modo de gestão de disputas. Partindo destas considerações, é necessário entender que essas interações diretas na discussão pública, só se tornaram possíveis através das mídias digitais, pois, é nesse ambiente que circulam as opiniões contraditórias, como afirma Amossy (2017, p.

201), “as mídias desempenham, em consequência, um papel central na construção da polêmica pública - um papel que não basta teorizar ou lamentar. É preciso examinar na prática, sem preconceitos”.

A desqualificação do outro, também objeto de interesse para este trabalho, é muito frequente nas diferentes interações, especialmente as de ambiente digital, evidenciadas nos mais diversos gêneros discursivos que circulam em ambiente online e offline, em que, o ato de desqualificar e deslegitimar o outro pode chegar em medidas extremas, como o uso de expressões linguísticas depreciativas e até mesmo, a violência verbal. Amossy (2017) afirma que as táticas mais comuns consistem em atacar a imagem do outro ou do grupo ligado a ele, é nesse critério que se manifestam os papéis desempenhados pelos actantes, em que, o proponente poderá, com o objetivo de desqualificar o outro, utilizar o argumento *ad hominem*, que de acordo com Amossy (2017), é dirigido ao ator social que é colocado na posição de oponente na interação, com a intenção de colocar em dúvida sua competência e reputação. A respeito desse tipo de argumento, Fiorin (2015) destaca:

Esse argumento, em que não se discutem os méritos intrínsecos do ponto

de vista ou da dúvida do oponente, mas se desqualifica o adversário como interlocutor sério, apresentando-o como alguém incompetente, não confiável ou incosequente, recebe o nome latino de *argumentum ad hominem* (= argumento dirigido à pessoa). Essa forma de resposta dirige-se à audiência e não ao oponente. Ela busca silenciá-lo, ao pôr em dúvida sua confiabilidade. Nesse argumento, confrontam-se a pessoa com seus discursos ou atos. (FIORIN, 2015, p.171)

Nesse caso, em que se põe em dúvida a credibilidade da pessoa, há três tipos de variantes, como destaca Fiorin (2015, p.171-172):

1. *o ataque pessoal direto*: dirige-se a qualquer aspecto pessoal do argumentador, como o caráter, a competência, a honorabilidade, pois o objetivo é atingir a ética do oponente, considerando-o desonesto, não íntegro, não digno de confiança.
2. *o ataque pessoal indireto*: coloca-se sob suspeita a imparcialidade do argumentador, pois se apresenta uma característica do oponente, que a princípio, não seria negativa, como filiação política, crença religiosa, etnia etc. Entretanto, mostra-se que se trata de alguém tendencioso, que defende pauta oculta, que tem motivações pessoais, que levam a preconceitos ou visão parcial (questiona-se a equidade do orador).
3. *a apresentação de contradições entre posições do oponente ou entre suas palavras e suas ações*: consiste em apontar contradições entre a posição atual do oponente e pontos de vista sobre o mesmo tema no passado ou entre suas palavras e suas ações.

O ataque à pessoa, em que se atinge a ética do oponente, constitui a principal marca desse tipo de argumento, o que configura uma importante estratégia argumentativa na tentativa de desqualificar o outro, levando em consideração que isso reforça o enfraquecimento dos argumentos apresentados pelo adversário.

#### INTERTEXTUALIDADES ESTRITAS E AMPLAS

Partindo dos pressupostos de Amossy (2011), para quem todo texto é repleto de argumentatividade, porque utiliza de determinadas estratégias para persuadir e/ou influenciar o outro. Nesse sentido, Cavalcante et al. (2020) defende que as diferentes formas como os textos se repetem entre si, servem como importantes condutores para a projeção dos pontos de vista e suas relações com crenças, valores e posicionamentos.

Partindo dessa concepção, é necessário reconhecer a importância dos recursos da linguagem para o engendramento da argumentatividade, dentre estes recursos, a intertextualidade, que é um recurso que confere criatividade e força argumentativa aos textos, que pode se estabelecer por remissões do léxico, estruturas fonológicas, estruturas sintáticas, gênero, estilo e temática (CARVALHO, 2018). Assumimos, neste trabalho o seguinte conceito para intertextualidade: [...] assumimos a intertextualidade, à luz da Linguística Textual, como fenômeno pontual, dado geralmente por planejamento do enunciador, mas sempre indiciado, tangível, além de comprometido com funções discursivas. (CARVALHO, 2018, p. 20).

Os estudos realizados por Carvalho (2018), propõe uma reorganização com base, no quadro das transtextualidade defino por Genette (2010), sobre os tipos de intertextualidades, centrada na (sub)divisão distinta, mas não excludente, entre intertextualidades estritas e amplas, como definidas no quadro:

**Figura 1: Classificação das Intertextualidades Estritas e Amplas**





Fonte: Carvalho (2018)

Na proposta definida por Carvalho (2018), as intertextualidades estritas podem ocorrer de duas formas: pela relação de copresença ou derivação, ambas se dão pelo diálogo de textos específicos ou pela presença explícita ou não de um texto em outro.

As relações de copresença, segundo Carvalho (2018), ocorrem quando um texto-fonte se faz presente em outro texto, podendo ocorrer por meio de: Citação (com ou sem referência), Alusão (solicitando maior observação por parte do leitor para perceber a presença do texto-fonte) e a paráfrase (citação indireta). Já as derivações, como o nome sugere, ocorre quando um texto específico serve de base para a criação de outro e pode ocorrer por: Paródia (reescrita do texto com um caráter humorístico ou crítico-apreciativo), transposição (transformação de um texto em outro, como livros em filmes, entre outras possibilidades) e Metatextualidade (um texto surge com o objetivo de comentar outro) (CARVALHO, 2018).

Para as intertextualidades amplas, Carvalho (2018) compreende como um diálogo entre um texto e um conjunto de textos, no qual não é possível retomar um texto-fonte:

Conforme mencionamos, entendemos por intertextualidade ampla o diálogo

tangível entre um texto e um conjunto de textos. Esse tipo de intertextualidade se diferencia constitucionalmente da estrita porque não é possível retomar o texto-fonte a que se recorreu. (CARVALHO, 2018, p.101)

Para Carvalho (2018), as intertextualidades amplas podem ocorrer: pela imitação do estilo do gênero, imitação de estilo do autor e por alusão ampla a textos específicos. Na condição de imitação do estilo do gênero é possível compreender a perspectiva das intertextualidades amplas:

Para essa postulação, assumimos como princípio que, para o processo imitativo, ocorre a abstração de um paradigma de gênero tomado como modelo para um sem-número de outros textos. Há, em nosso entendimento, não a retomada de um texto específico, mas de parâmetros de gêneros constituídos historicamente, o que remete a um conjunto de textos. (CARVALHO, 2018, p. 98-99)

Um texto sempre imita outro no que se refere ao gênero, visto que há determinadas normas para que um texto se enquadre na definição de determinado gênero textual. Contudo, Carvalho (2018) ressalta que a imitação ao estilo do autor sugere o diálogo para além da estrutura textual, ocorrendo entre o individualismo da criação e a marca discursiva e artística de um locutor ou movimento no qual está inserido.

Por fim, o fenômeno da alusão ampla, realiza a menção a um conjunto de textos ou determinada situação compartilhada coletivamente por diversos textos. Dentre as diferenças entre alusão ampla e estrita, a autora pontua:

Opõe-se, evidentemente, à alusão estrita, uma vez que esta se refere à remissão indireta manifestada em modificações formais, no apelo a expressões referenciais ou, ainda, por mencionar título, personagens, nome de autor etc, aponta para uma relação imediata com texto(s) específico(s), ainda que por marcas menos explícitas. (CARVALHO, 2018, p. 107).

Os conceitos apresentados servirão de base para análise dos casos, ressaltando a ocorrência de intertextualidades amplas e estritas de forma simultânea e não excludente, no processo argumentativo para a depreciação do outro no contexto digital.

## ANÁLISE DO CORPUS

O Projeto de Lei 580/2007 foi apresentado, originalmente, em 2007 pelo então deputado federal Clodovil (PL-SP), apresentador de televisão e figura pública que morreu em 2009. O texto apresentado por Clodovil permitia que o Código Civil Brasileiro previsse a possibilidade de que duas pessoas do mesmo sexo pudessem constituir uma união homoafetiva, por meio de um contrato em que se tratasse sobre suas relações patrimoniais. Porém, o relator do texto atual, deputado Pastor Eurico (PL-PE), rejeitou

todo o texto original do deputado Clodovil e adotou o que era de autoria do ex-deputado Capitão Assunção (ES). A atual versão do texto, inconstitucional, afirma que “nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento ou a entidade familiar”.

O texto final que voltou ao debate atual, além de ser inconstitucional, reforçar muitos preconceitos e retrocessos, gerou uma indignação em muitos usuários de diversas redes sociais. Como já esperado, o debate entre pessoas de opiniões divergentes lotou os meios de comunicação de mensagens, principalmente quando figuras públicas se posicionaram sobre o assunto.

No presente trabalho, serão analisados os comentários na publicação realizada pela cantora, baiana, apresentadora e atriz Ivete Sangalo, no seu perfil @ivetesangalo, na rede social Instagram, se posicionando acerca do tema, postagem essa que viralizou em diversas redes sociais e ficou no centro do debate entre os usuários, como apresentado a seguir:

**Figura 2: Publicação de @ivetesangalo, no Instagram**



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CyROR5GpSPn/?igsh=ZG9jaTZyOXp3bHU=>

Na figura 2, temos a publicação de carácter opinativo à proposta defendida pelo projeto de lei. O texto central publicado pela cantora, faz alusão ao posicionamento da deputada Erika Hilton, que em seu discurso, proferido no dia da votação do texto na camara dos deputados, afirma que “aceitar ou não o casamento gay deve ser uma escolha apenas de quem foi pedido em casamento”. O comentário feito pelo internauta 1, traz à tona a metatextualidade, pois, possui o objetivo de comentar o texto-fonte de maneira a opinar sobre o mesmo, nesse caso, assumindo o papel de oponente ao que foi defendido pelo proponente @ivetesangalo.

**Figura 3: Comentários realizados na publicação do Instagram da cantora Ivete Sangalo.**



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CyROr5GpSPn/?igsh=ZG9jaTZyOXp3bHU=>

A polêmica surge a partir da imagem postada pela cantora, em que ela defende o casamento gay. A partir disso, surgem diversas opiniões nos comentários que metatextualizam a postagem. É importante destacar que, em concordância com Cavalcante (2017), uma notícia sozinha não atualiza nenhuma dicotomização, pois é na relação intertextual que a polêmica eclode. A dicotomização apresenta dois polos opostos, logo, @ivetesangalo toma o papel de proponente, que norteia o embate, a partir de sua postagem. E assim os actantes vão assumir os papéis sociais, que segundo Amossy (2017), são o de Proponente, Oponente e Terceiro.

O primeiro comentário da figura 3 diz respeito a uma tese contrária à proposta pela postagem, o que caracteriza a pessoa como oponente, a actante então expõe sua tese em seguida, há outros comentários que refutam a ideia antes defendida. O comentário do internauta 5, que é uma resposta ao da internauta 2, caracteriza um *argumento ad hominem*, esse que ocorre na tentativa de deslegitimar o outro, ou seja, o usuário dirige-

se a um aspecto pessoal do argumentador, atacando-o de forma direta e oposta, com o objetivo de alcançar adeptos na interação.

De um lado há um público que apoia a ideia defendida pela cantora e no outro pessoas que discordam completamente. ocorre, nesse ponto a polarização, propriedade que consiste na divisão da sociedade em grupos com ideias divergentes. Nos comentários é possível perceber a tentativa de desqualificar o outro, por meio de ataque ao que foi dito por ele. Nota-se a tentativa de enfraquecer os argumentos do adversário, seja pela negação ou pela ironia, como podemos observar nos comentários dos internautas 3 e 6.

Figura 4: Comentários depreciativos



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CyROr5GpSPn/?igsh=ZG9jaTZyOXp3bHU=>

Na Figura 4 observa-se de forma clara, a concepção proposta por Amossy (2017) em que o proponente utiliza de argumentos com a intenção de pôr em dúvida a competência de seu oponente. Há um ataque direto ao outro, no comentário feito pelo

internauta 7 em defesa da religiosidade, e se posicionando de maneira contrária ao texto-fonte em questão.

A figura 4 inicia com um comentário que atende a interação polêmica e deixa claro que se trata de uma tese antagônica. O internauta 8 assume o papel de oponente da ideia anterior e até utiliza um ataque direto ao comportamento e caráter da pessoa do comentário anterior, em seguida o internauta 7 pontua: “mais sou mulher e sou modelo... só não concordo com casamento. Ada um e cada um escolha de caminho”, em oposição à tese defendida por Ivete. Por fim, na sequência, um outro perfil se posiciona e ataca a tese defendida por laryssa.rafaelly e o comentário consiste no ato de desqualificar o outro através do ataque pessoal direto.

Desse modo, há no corpus selecionado a presença da polêmica pública, evidenciadas nas diversas interações de postagens do Instagram. Observa-se que através da intertextualidade e do argumento *ad hominem*, são construídos os argumentos que auxiliam nos posicionamentos dos participantes da polêmica, inseridos em um processo que consiste principalmente em desqualificar o adversário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho preocupou-se em apresentar como a mobilização de processos intertextuais auxilia no processo argumentativo de desqualificação do outro em interações polêmicas. Obtemos aporte teórico, principalmente, nos trabalhos desenvolvidos por Amossy (2017) com base em seus estudos sobre a modalidade polêmica, Cavalcante et al. (2020) para a interface entre TAD e LT e Carvalho (2018) para as intertextualidades estritas e amplas.

Para análise, destacou-se a plataforma digital instagram e a importância do uso de recursos da linguagem, para este trabalho, especificamente, o critério analítico da intertextualidade, no auxílio da instauração da modalidade polêmica. A classificação definida por Carvalho (2018), sustenta a concepção de que a polêmica e a desqualificação do outro encontra suporte na metatextualidade para prosseguir vinculando-se a novas ideias e propagando-se nos ambientes virtuais, com a proposta argumentativa de defender o ponto de vista do locutor.

## REFERÊNCIAS

ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos**. Tradução: João Gomes da Silva Neto et al. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

AMOSSY, R. **A argumentação no discurso**. Tradução Eduardo Piris et al. São Paulo: Contexto, 2018.

AMOSSY, R. **Apologia da polêmica**. Coordenação de tradução: Mônica Magalhães Cavalcante; Tradução: Rosalice Botelho, Walkim Souza Pinto ... [et al.]. – São Paulo: Contexto, 2017.

AMOSSY, R. “As modalidades argumentativas do discurso”. *In*: LARA, Gláucia Muniz Proença; MACHADO, ida Lucia; EMEDIATO, Wander. (org). **Análises do discurso hoje**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 233-237

AMOSSY, R. Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares. Tradução Eduardo Lopes Piris, Moisés Olímpio Ferreira. **EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 1, p. 129-144, jun./nov. 2011.

CARVALHO, Ana Paula Lima de. **Sobre intertextualidades estritas e amplas**. 2018. 136f. –Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Linguística, Fortaleza (CE), 2018.

CAVALCANTE, M.M. Abordagens da argumentação nos estudos de Linguística Textual. **ReVEL**, edição especial vol. 14, n. 12, 2016.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães et alii. **Linguística Textual e Argumentação**. Campinas: Pontes editores, 2020.

CAVALCANTE, Mônica; PINTO, Rosalice; BRITO, Mariza. Polêmica e argumentação: interfaces possíveis em textos midiáticos de natureza política. **Diacrítica**, v. 32, n. 1, p. 5-24, 2018.

CAVALCANTE, Mônica Magalhães; BRITO, Mariza Angélica Paiva; CUSTÓDIO FILHO, Valdinar; CORTEZ, Suzana Leite; PINTO, Rosalice Botelho Wakim Souza; PINHEIRO, Clemilton Lopes. **O texto e suas propriedades: definindo perspectivas para análise**. Revista (Con)Textos Linguísticos, Vitória (ES), v. 13, n. 25, p. 25-39, 2019.

CUSTÓDIO FILHO, V.; CAVALCANTE, M. M. Ponto de Vista em Linguística Textual: Efeitos Argumentativos e Aplicações no Ensino de Língua Portuguesa. **Revista Ensin@ UFMS**, v. 4, n. 8, p. 379-403, 31 dez. 2023.

FIORIN, J. L. **Argumentação**. São Paulo: Contexto, 2015.

GENETTE, Gérard. **Palimpsestos: a literatura de segunda mão**. Tradução: Cibele Braga et al. 2.ed. Belo Horizonte: Edições Viva Voz, 2010.



MACEDO, P. S. A. **Análise da argumentação no discurso:** uma perspectiva textual. Tese (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Fortaleza, 2018.